



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 1993/2019

Modalidade: Concorrência nº 06/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para de Macro e Microdrenagem e pavimentação da Rua Nicolau Obeidi e Microdenagem parcial de outras ruas do bairro de Vista Linda, conforme especificado no edital.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2020, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, análise da planilha adequada pela empresa classificada em 1º lugar. Analisada a planilha, decide a Comissão por unanimidade declarar vencedora do certame a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA** pelo valor global de R\$ 3.093.836,11 (treis milhões, noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso, nos termos da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Dimas Rossi
Presidente


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão